

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de Guaíba.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Guaíba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Estrada Pierre Roduit" o trecho da estrada atualmente conhecido como "Capão da Galinha", que se estende da direção sul, a partir do Arroio Capivara, até o ponto denominado "Boca da Serra", na direção norte e nordeste.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a implantação da nova denominação, incluindo a devida sinalização e alteração nos registros oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, ____ de ____ de 2025.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 043/2025 - AUTORIA: Ver. Alisson de Jesus
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028859 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 72BC884ABA2B4CA733BB7EB6A822D784

